



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
DA JUSTIÇA DO TRABALHO - 26/4/2016 - 15 HORAS**

VISTA REGIMENTAL

**RETORNO DE VISTA REGIMENTAL DA MINISTRA CONSELHEIRA
DORA MARIA DA COSTA**

**RELATOR: MINISTRO CONSELHEIRO GUILHERME AUGUSTO
CAPUTO BASTOS**

1. **Processo:** [CSJT-PCA-3104-19.2016.5.90.0000](#)
Requerente: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Requerido: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
Assunto: Criação de função comissionada de Secretário Especializado de Juiz Substituto. Resolução Administrativa n.º 59/2014, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Confronto aos critérios estabelecidos pela Resolução CSJT n.º 63/2010.

PROCESSOS ADIADOS

**RELATOR: DESEMBARGADOR CONSELHEIRO EDSON BUENO DE
SOUZA**

2. **Processo:** [CSJT-Cons-21002-79.2015.5.90.0000](#)
Consulente: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Assunto: Pagamento de substituição. Padronização. Aplicabilidade da Resolução CSJT n.º 63/2010.

**RELATOR: DESEMBARGADOR CONSELHEIRO FRANCISCO JOSÉ
PINHEIRO CRUZ**

3. **Processo:** [CSJT-PCA-25151-21.2015.5.90.0000](#)



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Requerente: **JOSÉ CARLOS RIZK - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**

Assunto: Uso de veículos oficiais. Descumprimento do dever funcional. Acórdão n.º 8/2015 do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. Contrariedade às Resoluções CNJ n.ºs 83/2009 e 68/2010.

PROCESSOS DA PAUTA

RELATOR: MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

4. **Processo:** [CSJT-PCA-117-87.2015.5.90.0000](#)
 Recorrente: **LEANDRO LUIZ LEAL SILVA - EPP (COMERCIAL J.L.)**
 Advogado: **Dr. Walfredo Moreira de Carvalho Neto**
 Recorrido: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**
 Assunto: Efeito devolutivo e suspensivo. Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região que aplicou penalidade de suspensão de licitar por inadimplemento contratual.
5. **Processo:** [CSJT-AN-3952-40.2015.5.90.0000](#)
 Interessado: **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**
 Assunto: Proposta de alteração da Resolução CSJT n.º 110/2012. Carteiras funcionais de servidores removidos dos quadros de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.
6. **Processo:** [CSJT-A-7052-03.2015.5.90.0000](#)
 Interessado: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**
 Assunto: Auditoria "in loco" no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região na área de Gestão Administrativa.

RELATORA: MINISTRA CONSELHEIRA DORA MARIA DA COSTA

7. **Processo:** [CSJT-PP-1304-53.2016.5.90.0000](#)
 Requerente: **SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO PARANÁ - SINJUTRA**
 Advogados: **Drs. Luiz Fernando Zornig Filho, Luiz Gustavo de Andrade e Ana Paula Pavelski**



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Requerido: **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**
Assunto: Concessão de assistência pré-escolar a magistrado ou servidor em gozo de licença ou afastamento não remunerado. Alteração do Ato Conjunto TST/CSJT n.º 3/2013.

8. **Processo:** [CSJT-A-1505-45.2016.5.90.0000](#)
Interessado: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**
Assunto: Análise do projeto de reforma da Vara do Trabalho de Ceres - GO.

9. **Processo:** [CSJT-PP-18702-47.2015.5.90.0000](#)
Requerente: **FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS - FENASSOJAF**
Requerido: **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**
Assunto: Pedido de alteração do art. 4º, § 1º, alíneas "a" e "c", da Resolução CSJT n.º 124/2013. Pagamento de diárias cumuladas a indenização de transporte para Oficiais de Justiça Avaliadores Federais.

**RELATOR: MINISTRO CONSELHEIRO GUILHERME AUGUSTO
CAPUTO BASTOS**

10. **Processo:** [CSJT-A-13802-21.2015.5.90.0000](#)
Interessado: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**
Assunto: Análise do projeto de construção da Vara do Trabalho de Bandeirantes - PR.

**RELATOR: DESEMBARGADOR CONSELHEIRO EDSON BUENO DE
SOUZA**

11. **Processo:** [CSJT-RecAdm-PP-1202-31.2016.5.90.0000](#)
Recorrentes: **ANA MARIA FERNANDES ACCIOLY LINS E OUTROS**
Advogada: **Dra. Émile Nascimento Carigé Reis**
Recorrido: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**
Assunto: Homologação do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 8ª Região. Anulação de fase do concurso e outras providências.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

12. **Processo:** [CSJT-A-5902-84.2015.5.90.0000](#)
Interessado: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**
Assunto: Análise do projeto de construção da Vara do Trabalho de Bacabal - MA.
13. **Processo:** [CSJT-A-24659-63.2014.5.90.0000](#)
Interessado: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**
Assunto: Projeto de adaptação do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG.
- RELATORA: DESEMBARGADORA CONSELHEIRA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS**
14. **Processo:** [CSJT-PP-903-54.2016.5.90.0000](#)
Requerente: **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - FENAJUFE**
Requerido: **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**
Assunto: Atualização dos valores do auxílio-alimentação e da assistência pré-escolar.
15. **Processo:** [CSJT-PP-1902-07.2016.5.90.0000](#)
Requerente: **SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL - SINDJUS/DF**
Requerido: **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**
Assunto: Atualização dos valores do auxílio-alimentação e da assistência pré-escolar.
16. **Processo:** [CSJT-AL-3654-82.2014.5.90.0000](#)
Interessado: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**
Assunto: Criação de cargos de Juiz do Trabalho, cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas.

Brasília, 20 de abril de 2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO